

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 502 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de fiscalizações no município de Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, a realizar fiscalização nas Instituições de Saúde de Dourados-MS, juntamente com a fiscal Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS 460845, nos dias 12 a 14 de novembro de 2018, em Dourados-MS.

Art. 2º O empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno para que o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco realize as atividades supracitadas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de novembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978